



Convocação de Reunião n.º 3/2024 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **85ª Reunião Ordinária, agendada para 06/03/2024 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;

II - Chamada e verificação do *quorum*;

III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;

IV - Ordem do dia:

a) Atos Normativos da Mesa;

b) Resolução de aprovação da utilização do saldo remanescente da Emenda 1190-10 - Projeto 1412;

V - Informes gerais;

VI - Palavra dada aos Conselheiros;

VII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de Saúde;

VIII - Palavra dada à comunidade;

IX - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, WhatsApp (41) 9 8778-1308 ou pessoalmente na sede do CMS/SJP.

São José dos Pinhais, 4 de março de 2024.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

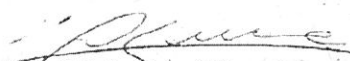
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO N.º 3/2024 CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **85ª Reunião Ordinária, agendada para 06/03/2024 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

- I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;
- II - Chamada e verificação do *quorum*;
- III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;
- IV - Ordem do dia:
 - a) Atos Normativos da Mesa;
 - b) Resolução de aprovação da utilização do saldo remanescente da Emenda 1190-10 - Projeto 1412;
- V - Informes gerais;
- VI - Palavra dada aos Conselheiros;
- VII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de Saúde;
- VIII - Palavra dada à comunidade;
- IX - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, WhatsApp (41) 9 8778-1308 ou pessoalmente na sede do CMS/SJP.

São José dos Pinhais, 4 de março de 2024.



Robson Vieira da Silva "Jamaica"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais